



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento
esteve publicado no quadro de
publicações oficiais do Município
Entre os dias 20/01 e 10/02/25
Alecrim (RS), 20/01/25
Neusa Ledur Kuhn

EDITAL N°. 001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**- ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE
PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO,
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°. 3.072, DE
10 DE JANEIRO DE 2025 -**

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal em Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos interessados, que estão abertas as inscrições, para seleção e provimento de vaga em Escolas Municipais aos componentes curriculares: Língua Portuguesa e Língua Inglesa; Ciências e Matemática; História e Geografia; Educação Física e Currículo por Atividade, para qual é aceito a formação de Pedagogia e Curso Normal de Nível Médio, podendo nestes dois últimos, concorrer nas duas categorias, educação infantil e séries iniciais (Educação Infantil/Séries iniciais), sendo que em caso de classificação em ambas, o candidato deverá optar por uma delas, podendo acumular, somente caso não haja outros candidatos habilitados/classificados para a vaga; da Lei nº. 3.072, de 10 de janeiro de 2025 e Decreto nº. 3.381, de 17 de janeiro de 2025.

I - As inscrições serão recebidas no período de 21 de janeiro a 27 de janeiro de 2025 no horário de expediente da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Documentos necessários para inscrição no Ensino Fundamental:

- a) Carteira de Identidade Civil;
- b) CPF;
- c) Prova de Quitação Eleitoral e Militar, quando for o caso;
- d) Diploma de Licenciatura na área que pretende concorrer, ou diploma de conclusão do Curso Normal de nível Médio;
- e) Atestado de Matrícula, no caso de estar cursando Licenciatura Plena.

III - Na inexistência de candidatos Diplomados em Licenciatura Plena ou Curso Normal nível Médio, será selecionado o candidato que estiver cursando a partir do 3º Semestre de Licenciatura Plena, levando-se em consideração o que tiver maior período de curso; sendo neste caso; necessária a apresentação de Atestado de Matrícula e/ou Frequência atualizado, junto a Instituição de Ensino onde o(a) candidato(a) está cursando.

IV - A seleção de candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será feita mediante os seguintes critérios:

- a) Titulação específica, classificando primeiro os aprovados com Licenciatura Plena concluída, e seguindo conclusão do Curso Normal de nível Médio para as vagas de educação infantil e séries iniciais, e após com atestado de frequência.
- b) Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento, relacionados diretamente com a Área de atuação do candidato, realizados a partir de janeiro de 2020;
- c) Dentre os candidatos que apresentam o Certificado de Licenciatura Plena a classificação dar-se a de acordo com a maior pontuação obtida na prova de títulos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135

E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

d) Caso apresentado atestado de frequência, ou matrícula em Licenciatura Plena a classificação irá ocorrer do maior para o menor semestre, havendo empate nesse critério serão considerados os títulos para desempate.

e) Para as vagas de educação infantil e séries iniciais será aceito o diploma de Curso Normal de Nível Médio ou Magistério.

V - Aos Certificados de Curso de Aperfeiçoamento, serão atribuídas as seguintes pontuações:

a) Certificados de 20 horas - 1,0 pontos;

b) Certificado de 21 horas a 40 horas - 2,0 pontos;

c) Certificado acima de 40 horas - 3,0 pontos;

d) Certificado de conclusão de Curso Normal de Nível Médio ou Magistério- 5,0 pontos; desde que não seja requisito para a vaga concorrente;

e) Certificado de Licenciatura Plena, desde que não seja requisito para a vaga concorrente - 7,0 pontos;

f) Pós-Graduação ou Especialização de 360 horas ou mais - 10 pontos;

g) Não serão aceitos certificados com carga horária menor de 20h;

VI - O aproveitamento dos candidatos será pela ordem de classificação. Em caso de igualdade de nota de classificação, o desempate será realizado observando a maior idade entre os empatados.

VII - O candidato que não puder fazer-se presente no ato de inscrição, deverá realizar autorização por Procuração autenticada em Cartório passando os poderes para outro efetuar a inscrição.

VIII - As contratações serão efetuadas para suprir necessidades emergenciais, sendo regidas pelas Leis Municipais N° 1.061, de 28/09/1994 e 2.453, de 17/10/2014 e, Lei Municipal N° 3.072 de 10 de janeiro de 2025.

IX - O presente processo seletivo tem validade de 1 ano e as contratações serão realizadas durante o período letivo de 2025.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Alecrim.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Neusa Ledur Kuhn
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Secretário Municipal de Administração